



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 124/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias e meia com pernoites, para a cidade de Foz do Iguaçu – PR., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 110/2025, de 18 de agosto de 2025, feita pelo Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 18 de agosto de 2025.

ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretária

PUBLICADO
Jornal *Diário dos Campos*

Edição nº 34906 folha 15

Data: 39 / 08 / 2025